



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

Edição n. 2354

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	11
-------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 115/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RENOVAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n. 3915697, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, para residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00043/2016-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0997/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 254/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01233.00017/2018-1.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 255/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00002/2017-2.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 256/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00002/2018-0.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

**FABIANO DALLAZEN,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 1009/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00018/2015-2 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 16 de abril de 2018, o servidor MARCOS ROGÉRIO POLO, ID n. 4235487, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 1012/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor Antônio Mies Neto, Assessor – Área do Direito, ID n. 3418820, para exercer as funções de Secretário “ad hoc”, na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00032/2017-7.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 116/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/04/2018, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, AGNES VARGAS SANTOS, tendo entrado em exercício em 16/04/2018.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/04/2018, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, ROBERTA WEIRICH MOTTIN, tendo entrado em exercício em 16/04/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
 PROCESSO N. 00590.000.019/2018**

**CONTRATADO:** CELLEBRITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; **OBJETO:** desbloqueio de aparelho celular e consequente extração de dados, incluindo as despesas de envio e de devolução; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.999,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3917; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13 de abril de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
 COMPRA E VENDA Nº0022/2018  
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.030/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018**

**CONTRATADA:** ARCO BRAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – EPP **OBJETO:** aquisição de lâmpadas de LED bulbo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (UN)	MARCA/ MODELO	VALOR
02	Lâmpada de LED tipo bulbo, com potência nominal entre 9 e 10 W, tensão de 100 a 240 V, 60 Hz, base E27, difusor leitoso, temperatura de cor de 6500K, fluxo luminoso ≥ 800 lm, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, ângulo de abertura ≥ 150°, fator de potência ≥ 0,70, vida útil ≥ 25.000 horas e driver embutido. Garantia mínima de 2 anos.	600 un	ARCOBRA S/ ARC96500 A60	R\$ 7,48

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.488,00; **VIGÊNCIA:** 3(Três) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.30/3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e

10.520/02 e pelo

Provimento PGJ/RS n.º 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Abril de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 054/2018  
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 96/2018, n. 140/2018, n. 147/2018 e n. 149/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**EDITAL N. 055/2018  
 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 23/2018** (PGEA n. 00588.000.140/2018). A Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICA a decisão da autoridade competente de **ANULAR** o pregão em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 49, c/c o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, e subitem 12.4 do respectivo Edital. Informa-se, ainda, que o prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

deste aviso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 13/2018**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00732.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOTURNOS NO ESPAÇO GLÓRIA (A.P. CAFÉ E RESTAURANTE LTDA - ME). INVESTIGADO(S): Espaço Glória. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento com nome fantasia de "BUTEKO", localizado na Rua Visconde de Mauá, 1027, Bairro Cohab II, nesta cidade. INVESTIGADOS(S): Alessandra Cotta de Mello e Fernando Muniz. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanhotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de poluição sonora a partir das atividades de estabelecimento religioso localizado na Rua Laçador, em frente ao n. 189, bairro Pasqualine, Sapucaia do Sul, constando como reclamante Filipe Monti Hendler. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Investigar eventual poluição sonora produzida pela empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S.A., e sua adequação aos limites estabelecidos para o local. INVESTIGADO(S): Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00036/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar delito ambiental face intervenção em área de preservação permanente sem autorização ou licença expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Ademir Boni. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00036/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar delito ambiental face intervenção em área de preservação permanente sem autorização ou licença expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Ademir Boni. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar dano ambiental devido a supressão de exemplares arbóreos nativos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: F.A. Urbanizadora Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.669/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Fotografias de satélite sobre possíveis loteamentos irregulares em Humaitá, com inércia do ente público na fiscalização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Humaitá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.667/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Investigação de contaminação, em tese, de água na Localidade de Lajeado Crissiumal, interior de Crissiumal/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Humaitá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente em guardar animal de fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente e construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, na BR 158, Km 30, Localidade de Ivaí, neste Município. INVESTIGADOS(S):



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

Comercial de Alimentos Ottorig e Paulo Cesar Giroto. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.145/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível atividade potencialmente modificadora do meio ambiente sem licença do órgão competente, no Município de Vespasiano Corrêa/RS. INVESTIGADO(S): Marcelo Portaluppi. LOCAL DO FATO: Vespasiano Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.147/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível pesca em período de defeso com petrechos não permitidos, no Município de Encantado/RS. INVESTIGADO(S): Mario Grassi. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.146/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível criação de suínos sem licença ou autorização do órgão competente na propriedade de Valter Pedro Fabris, no Município de Relvado/RS. INVESTIGADO(S): Valter Pedro Fabris. LOCAL DO FATO: Relvado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.148/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível intervenção em área de preservação permanente para abertura de açude, no Município de Vespasiano Corrêa/RS. INVESTIGADO(S): Zulmir Antonio Michelin. LOCAL DO FATO: Vespasiano Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.090/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Relatório de ocorrência ambiental n. 015/2018, lavrado pela PATRAM contra João Luiz Pasqualoto da Paixão, narrando a prática de crime ambiental caracterizado pela extração de recursos minerais em desacordo com a licença obtida. INVESTIGADO(S): João Luiz Pasqualoto da Paixão. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: INVESTIGAR A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. INVESTIGADO: NILSON DE FREITAS FILIPIN. LOCAL: RUA ERMINDO LOHMANN,

BAIRRO PINHEIROS, ESTRELA/RS. INVESTIGADO(S): Nilson de Freitas Filipin. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: INVESTIGAR A INTERVENÇÃO MECANIZADA EM ÁREA DE BANHADO SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. INVESTIGADOS: MODESTO BETTIO E BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI EPP. LOCAL: ESTRADA MARINO GORGEN, S/N., LINHA SANTA RITA, ESTRELA/RS. INVESTIGADOS(S): Britagem Cascalheira Eireli Epp e Modesto Bettio. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Objeto: exercício de atividade de lavagem de veículos sem Licença Ambiental, bem como descarte inadequado de efluentes oriundos do empreendimento. Local: Rua Rui Rosado de Aguiar, 691, Bairro São José, Farroupilha/RS. INVESTIGADO(S): Flavio Daniel Fachini. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.158/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Investigar a omissão do Município em promover a estruturação do Sistema Municipal de licenciamento Ambiental, nos termos da Lei Complementar 140/2011 e da Resolução do CONSEMA 288/2014. INVESTIGADO(S): Município de Sertão. LOCAL DO FATO: Sertão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar a ocorrência de danos ambientais consistentes em ocupação não autorizada de área de preservação permanente, mediante construção e/ou ampliação de moradia no local, ausência de sistema de esgotamento doméstico e deposição indevida de resíduos sólidos diretamente sobre o solo. INVESTIGADOS(S): Alfredo Wagner, Carlos Alberto Wagner e Jorge Elomar Nogara Tizotte. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00044/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Valoração e reparação dos danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e de vegetação nativa integrante do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, no imóvel de propriedade de ROMEU ÂNGELO DE JESUS, situado na localidade de Vila Salto, no interior do Município de Bozano/RS. INVESTIGADO(S): Romeu Ângelo de Jesus. LOCAL DO FATO: BOZANO/RS.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: descumprimento de licença ambiental. INVESTIGADO(S): Ecomarco Indústria e Comercio de Madeiras Eireli. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Ferraz Saralegui. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Dano ambiental 3.000ha. INVESTIGADO(S): Ilton Bonfílio Balzan, Mateus Germano Koglin, Márcio Lourenzoni Augusti e Moisés Albino Koglin. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Ferraz Saralegui. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Dano ambiental (3.000ha) - Proprietários. INVESTIGADO(S): Ernesto Ternes, Samua Cecília Ternes Muller, Sany Ternes, Samanta Ternes. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.158/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: verificação sobre existência de dano ambiental decorrente da atividade de extração de argila. INVESTIGADO: Jaudemir Luiz Dambros. LOCAL DO FATO: Gentil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possível poluição odorífera e eventuais riscos ao meio ambiente em decorrência do funcionamento de uma estação de tratamento de água situada no edifício localizado na Rua Gomes Jardim, n. 451, Bairro Centro, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis atos de maus-tratos contra animais da espécie canina na Rua São Leopoldo, n. 331, Liberdade, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00027/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis atos de maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua João Meine Filho, n. 160, Primavera, Novo Hamburgo, praticados, em tese, por um senhor chamado Gelson. INVESTIGADO(S): Gelson. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00028/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar a possível captura irregular de pássaros silvestres em um galpão na Rua Leopoldo Guilherme Bauer, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Local: Rua Leopoldo Guilherme Bauer, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar as atividades de manutenção e monitoramento da área da Central de Resíduos de Lomba Grande. Local: Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00030/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina na Rua Silveira Martins, n. 1715, Bairro Guarani, nesta cidade (imóvel com acesso também pelos seus fundos, através da Rua Santo Ângelo). Investigado: A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00040/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar ocupação irregular e sem infraestrutura de área localizada no Parque Fragata, Município do Capão do Leão. Investigados: a definir. Local: Capão do Leão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.245/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora causada por Bar, localizada na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n. 3480, Bairro Jardim Leopoldina, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, n. 3480, Bairro Jardim Leopoldina, nesta Cidade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:



Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00030/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: 1. Apurar transbordo de lodo provenientes das caixas separados das rampas de lavagem, em desacordo com a licença de operação; 2. Apurar a contaminação do lençol freático pela empresa investigada. INVESTIGADO(S): M. M. Ortiz e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: supressão de árvores em área de preservação permanente (proximidade de curso d'água), tubulação de recurso hídrico e construção de moradia, com licenças ambientais irregularmente obtidas, em terreno na Rua Francisco Guerino, esquina com Rua General Andrade Neves, em Silveira Martins/RS. Investigado: FELIPE MADRUGA VEDOIN. Local do fato: Município de Silveira Martins/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Desmanche de baterias automotivas e armazenamento dos resíduos respectivos, bem como recebimento, triagem e armazenamento de resíduos sólidos recicláveis (alumínio, cobre, peças automotivas etc.) sem licença ambiental e em condições inadequadas, na Rua Silvío Jacob Zimmermann, n. 194, Camobi, em Santa Maria; INVESTIGADOS(S): Noeli Bergmann Seibt e Tiago Rodrigo Seibt. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Demolição do prédio Eunice Andrew (ou Prédio B do Colégio Centenário), situado na esquina das Ruas Dr. Turi e do Acampamento, em Santa Maria, tombado definitivamente pelo Decreto Executivo Municipal n. 115/16, na iminência de ser promovida pelo atual proprietário, baseada em liminar judicial concedida sem a consideração de outras possíveis alternativas, nem da inação da entidade proprietária na conservação do imóvel, e autorizada pelo Município de Santa Maria (Alvará n. 386/18). INVESTIGADOS(S): Instituto Metodista Centenário e Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.146/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da instalação de oficina mecânica, empreendimento potencialmente poluidor, na Av. Central, n. 356, no Município de Santo Augusto, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Adão Gilmar da Cruz Marques. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.303/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Depósito irregular de resíduos sólidos (sucata). INVESTIGADO(S): Município De São Francisco De Paula, José Paulo Bastos da Silva. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Sobre perturbação de sossego alheio por parte do Bar do Alemão próximo da Unisinos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes da realização de manejo de vegetação herbácea campestre nativa para uso alternativo do solo para atividades pastoris (criação de animais bovinos), sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Leonardo Vieira Marques. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.127/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia anônima de crime ambiental em Harmonia. INVESTIGADO(S): Ilário Grave. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarí. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível ocorrência de intervenção em Área de Preservação Permanente pela construção de um galpão. INVESTIGADO: LK Beneficiamento de Madeiras Ltda. LOCAL DO FATO: Rolante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: degradação ambiental em área de preservação permanente (banhado), com afronta à legislação ambiental em vigor. INVESTIGADOS(S): Edson Antônio Brun e Eflusul Engenharia e Sistemas Ltda. LOCAL DO FATO: Avenida Assis Brasil, S/N.º, Centro, Arroio do Sal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N.1412/006-POA/Fev/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental consistente na canalização de curso d'água em área urbana mediante construção de muros verticais de concreto nas duas margens do curso d'água e cimentação da base do arroio, localizado na Rua Quatorze de Setembro, n. 728, Esmeralda, em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Lindolfo Exterckotter ME (Marcenaria Exterckotter) e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: averiguar possível falsificação de licenças de operação, referente a extração de minério, no âmbito da Municipalidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Supressão de vegetação nativa arbórea, arbustiva e herbácea campestre do Bioma Pampa, em diversos pontos da propriedade rural. INVESTIGADO(S): Rodrigo Bronstrup, Leonardo Petry. LOCAL DO FATO: Rincão São Pedro, interior de SAM/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.240/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da criação de animais em área de preservação permanente - APP, além do depósito irregular de resíduos sólidos e depósito de lenhas de angico (árvore nativa) sem licença nem indicação da procedência, conforme noticiado na Comunicação de Ocorrência n. 223/069/MAI/2017 - Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): José Barcelos de Oliveira. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar possível descumprimento de licença ambiental e, por consequência, a criação de loteamento irregular no início da Estrada Romildo Bolzan (início da subida do morro da Borússia). INVESTIGADO: Noimar Imóveis Ltda. INVESTIGADO(S): Gilberto Alves de Oliveira. LOCAL DO

FATO: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.

**BOLETIM N. 59/2018**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.00013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Investigar a prática de atos de improbidade administrativa atentatórios aos princípios da Administração Pública, pelo professor Luiz Demolvão Irala Abreu, nos termos do artigo 11, caput e inciso I, e do artigo 12, inciso III, ambos da Lei n.8.429/92. INVESTIGADO(S): Luiz Demolvão Irala Abreu LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades no Edital n. 251/2017 (Pregão Eletrônico n. 89/2017), especialmente no potencial direcionamento do certame para determinadas licitantes, ferindo os princípios da administração pública, na forma do artigo 11 da Lei n. 8.429/92. INVESTIGADOS: JOSÉ DE JESUS D'ÁVILA, Ex-Secretário Municipal de Educação de Canoas; JANE COMUNELLO, Diretora de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis cobranças indevidas realizadas pelo representado aos Subprefeitos Distritais de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis



irregularidades no pagamento de verbas sucumbenciais aos Procuradores do Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.212/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: finalidade de verificar o cumprimento da Lei Federal n. 11.738/2008, pelo Município de Nova Palma (RS), tendo como investigado a referida Municipalidade. INVESTIGADO(S): Município de Nova Palma. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.865/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Renúncia de receita, nos anos de 2015 e 2016, referente ao IPTU devido por proprietários de lotes no Distrito de Ipuacu.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAIÇARA. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.866/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Renúncia de receita, referente ao IPTU devido por proprietários de lotes no Bairro das Figueiras. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAIÇARA. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.893/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Regularidade da vedação de realização de horas-extras por servidores públicos municipais.. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.406/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Doação irregular de bem público. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara, Terezinha Matiasso - ME. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.224/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar a regularidade dos eventos de arrancadas automobilísticas realizadas na pista situada no Parque de Exposições de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Barril Automóvel Clube de Frederico Westphalen. LOCAL DO

FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar possível incêndio em prédio municipal com o escopo de inutilizar documentos. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar eventual utilização de veículo municipal para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar possíveis fraudes em licitações. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar indícios da prática de atos de improbidade administrativa, decorrentes do descumprimento da jornada de trabalho e, ainda, por força da contratação em discordância com expressa disposição legal. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale, Raquel Cristina Piaia. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar ilícitos para a obtenção de recursos estaduais e federais, com a atuação de sociedade empresária. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.159/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Aferir a regularidade da Licitação - Pregão Presencial n. 111/2017. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.160/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Aferir a regularidade da Licitação - Pregão Presencial n. 133/2017. INVESTIGADO: Município de Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.183/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar a regularidade de prática legislativa que culminou com a aprovação de projeto de lei para a doação de bem público à Entidade privada. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00782.00017/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. RETIFICA o presente Inquérito Civil n. 00782.00017/2012, com o fim de: a) Incluir no rol dos investigados os senhores: -Vonei Benetti, inscrito no CPF sob n. 312.206.730-72, residente e domiciliado na Rua Elisabeth Rosenfeld, 135, Gramado/RS, com endereço comercial à Rua Madre Verônica, 30/305, Centro, Gramado/RS; e, - Marcelo Da Silva Moraes, inscrito no CPF sob n. 939.267.150-49, RG 8054757987, residente e domiciliado na Rua Ermelinda Barbacovi, 267/Apto 104, Gramado/RS. b) Excluir do rol dos investigados os senhores: - Alemir Klusener Coletto; - Comacom Comércio de Materiais de Construção Ltda. (João de Barro); - José Remi Arnold; - Erni Paulo Branchini; e - Leonildo Noel, 11 de abril de 2018. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.154/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar irregularidades e ilegalidades quanto ao Edital de Pregão Presencial n. 101/2016, especialmente, quanto à possível direcionamento do certame, e irregularidades envolvendo a contratação de empresa terceirizada em detrimento das regras do edital. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Marau, Laércio Brocco ME, Josué Francisco da Silva Longo, Laércio Brocco, E.T.S Energia e Sonorização Ltda ME, Eventize Tecnologia Ltda ME. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00041/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: investigar dispensa de licitação para a prestação de serviços para a prática de remo, pela Smed/Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00042/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar a execução do Processo de Contas de Gestão n. 002604-0200/15-2, do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, exercício de 2015. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.751/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis ilegalidades praticadas por Deputados Estaduais e Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, consistentes na falta de fiscalização, no tocante ao exercício de atividades comerciais por ocupantes de cargos em comissão. INVESTIGADO(S): Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.297/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possível irregularidade na prática adotada pela Central de Licitações do Município de Porto Alegre consistente em não dar abrangência nacional às sanções do art. 87, inc. III, da Lei de Licitações, deixando de levá-las em consideração quando aplicadas por outro ente público. INVESTIGADO(S): Central de Licitações do Município de Porto Alegre - CELIC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa a consistir na não realização de procedimento licitatório relacionado à aquisição de combustíveis pelo Município do Rio Grande no correr dos anos de 2014, 2015 e 2016. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade concernentes: a) na prorrogação e não especificação suficiente dos objetos dos contratos 10/2014 e 511/2014; b) na contratação em duplicidade a constar do contrato 423/2016. INVESTIGADOS(S): Ademir Giambastiani Casartelli, André Lemes da Silva, Ilda Geneci da Silva Veiga, Jeferson Alonso dos Santos, Learas Ferreira Gonçalez, Learas Ferreira Gonçalez, Rejane Porto Velede e Silva Veiga Prestadora de Serviço LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.221/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcélio da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar irregularidade nos processos de dispensa de licitação n.



022/2013, 025/2013, 026/2013 e 053/2013, para contratação da Auto Elétrica Gottert, no ano de 2013, calçadas em supostas ligações políticas e familiares entre os contratados e integrantes da Administração Municipal. INVESTIGADO(S): José Luis Andrighetto, Auto Elétrica Gottert, Hildo Roque Gottert. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.100/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investigar a ocorrência de possível ato de improbidade administrativa na conduta de Conselheira Tutelar, consistente em usar, em proveito próprio, bens do acervo patrimonial do Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Josete Machado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.204/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investigar possível irregularidade na destinação de recursos públicos municipais à Rádio Comunitária Sentinela Pampeana - FM de São Francisco de Assis, RS. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis, Rádio Sentinela Pampeana. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação emergencial e temporária de servidores pelo Município de Taquari nos anos de 2017 e 2018. INVESTIGADO(S): Emanuel Hassen de Jesus. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar ato de improbidade administrativa decorrente da utilização de sala na Câmara de Vereadores do Município de Tupanciretã para atendimento por parte de advogado particular. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Fabricio Batista, Ronaldo Salles. LOCAL DO FATO: Tupanciretã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00011/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial n. 001/2017, bem como no contrato n.04/2017, firmado entre a Câmara de Vereadores e a empresa Lyon Serviços Terceirizados Ltda. - ME. INVESTIGADOS(S): Câmara Municipal de Alvorada e Darci Luis Barth (Presidente da Câmara de Vereadores de Alvorada) LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 02360.000.199/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades referentes à custódia de presos pela Guarda Municipal de Porto Alegre, inclusive no interior de viaturas da Guarda Municipal, ocorridas no ano de 2017, o que refoge ao rol de atribuições da referida guarda, em desatenção ao teor do Artigo 144, parágrafo 8º da Constituição Federal e ao teor da Lei n.13022/14 (Estatuto das Guardas Municipais). INVESTIGADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual utilização indevida de verbas públicas no projeto desenvolvido no Albergue Residencial n. 11, localizado na Rua Dr. Mário Totta, n. 221, Bairro Tristeza, de responsabilidade da ONG OSICOM - Obra Imaculado Coração de Maria, contratada pela FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, por meio de dispensa de licitação. INVESTIGADO(S): Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, ONG (Organização Não Governamental) Obra Imaculado Coração de Maria - OSICOM. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 24/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de Abril de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00034.00008/2018-3: SIM - Indeferimento - NF.01760.000.329/2017 - Objeto: questão ambiental envolvendo Criatório de Perus - Localidade de Capela Fulina. 02) Processo n. PR.00975.00639/2017-8: SIM - Indeferimento - NF.01581.000.369/2017 - Objeto: procedimento cadastrado no SIM para adequar-se ao PROPAD e



encaminhar ao CSMP. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 03) Processo n. PR.00975.00009/2018-2: SIM - Indeferimento - NF.01631.001.816/2017 – Objeto: reclama da cobrança de taxa para fornecimento de um kit de comodidades para acompanhante, considerado abusivo. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 04) Processo n. PR.00034.00127/2017-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.663/2017 – Objeto: supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 0141/2017, Processo 2017903PE 166, pela CORSAN, consistentes na existência de exigência ilegal no edital, violando os princípios da competitividade, proporcionalidade/razoabilidade e do julgamento objetivo (subitem 13.5.2). 05) Processo n. PR.00975.00220/2018-5: SIM - Indeferimento - Recurso - NF.01752.000.027/2018 – Objeto: afirma que tentou, inúmeras vezes, conseguir documentos com a direção da ACELDS, na pessoa de seu presidente Alexandre Reys do Nascimento, não logrando êxito. Solicita ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público. 06) Processo n. NT.00936.00005/2016: Objeto: manifestação de cidadão por email, denunciando suposto desvio de recursos/verbas públicas pelo atual prefeito de Arroio do Tigre - Gilberto Rathke, o qual se utilizaria de contas no exterior - Argentina - em nome da primeira dama Sra. Angela Regina Reis Rathke para depósito dos valores supostamente desviados. 07) Processo n. RD.00891.00161/2018: Objeto: denúncia sobre concurso público. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** 08) Processo n. RD.00801.00114/2017: Objeto: relata supostas irregularidades em procedimento licitatório. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 09) Processo n. PR.00975.00012/2018-6: SIM - Indeferimento - NF.01920.000.924/2017 – Objeto: denúncia sobre loteamento Fiori e Cooperativa Piá em Vila Flores. 10) Processo n. PR.00975.00197/2018-5: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.205/2018 – Objeto: apurar possível irregularidade contida no Edital n. 08/2018, do Concurso da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Delegado de Polícia, que prevê como critério de seleção a exigência de prática jurídica, pelo período mínimo de 3 anos. 11) Processo n. PR.00975.00490/2017-6: SIM - Indeferimento – Objeto: Condomínio Aspen Mountais encaminha denúncia ref. poluição sonora da Casa de Eventos Gramado. 12) Processo n. PR.00975.00498/2017-9: SIM - Indeferimento - NF.02360.000.073/2017 – Objeto: diversas denúncias relatando que a prova de concurso do IGP/RS, realizado pela banca Fundatec, continha uma série de questões duvidosas e que não foram devidamente esclarecidas pela banca. 13) Processo n. PR.00975.00624/2017-0: SIM - Indeferimento - NF.00773.000.015/2016 – Objeto: denúncia eleitoral de Guiomar Raul Wingert sobre eventual irregularidade na doação de materiais de escola. 14) Processo n. PR.00975.00626/2017-5: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.629/2017 – Objeto: possível prática de assédio moral contra o servidor Tiago lesbick, no âmbito do PREVIMPA. 15) Processo n. RD.00754.00207/2016: Objeto: senhor J. R., 65 anos, informações no Posto Ipiranga da Cidade, solicita a intervenção do Ministério Público na seguinte questão: informa que no Município tem um projeto de água potável para todas as famílias rurais, há mais ou menos 13 anos, sendo que a Prefeitura de Pejuçara realizou a instalação de forma correta, mas a água não chega a sua

propriedade por causa de um vizinho que impede a passagem da água pela propriedade dele, que seria o senhor C.D., que mora na propriedade ao lado onde se encontra o poço. O protegido informa que os seguintes agentes públicos estão a par da situação: Secretário da Agricultura de Pejuçara, Irineu Pereira da Costa, Vice-Prefeito, Marcos Vilani, Servidor do Meio Ambiente Felipe (tem a planta do Projeto), Servidor da Secretaria da Agricultura, Luis Setembrino da Silva (acompanhou a instalação), e o Prefeito Municipal que esta a par da situação. O protegido informa que restou apenas água contaminada para consumir, que é proveniente de um poço de sua propriedade e solicita a intervenção do Ministério Público na questão. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 25/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de Abril de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00975.00341/2017-1: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.410/2017 - Objeto: averiguar possível irregularidade por parte da Trensurb, que teria favorecido empresa em processo licitatório. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 02) Processo n. PR.00034.00094/2017-5: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.458/2017 – Objeto: apurar possíveis irregularidades no DAER consistentes em pagamentos de propina ao Diretor-Geral e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária pelas empresas Dalfovo, Traçado, Andretta e CC Ribas, relacionadas a contratos emergenciais que tratam da ERS-110, em Bom Jesus, e de estradas vinculadas à 16ª Superintendência, em Osório, fazendo com que o Diretor-Geral tenha um padrão de vida acima do seu salário (segundo a representação, reside em hotel de luxo, mantém casa para sua família que estava sendo reformada, paga escolas e universidades veículo e está adquirindo um apartamento); existência de empresa, em Bento Gonçalves, pertencente a Rogério Brasil Uberti, Diretor-Geral do DAER, e ao contratar para obter direcionamentos em licitações; contratação de Mônica Beatriz Farias Uberti, esposa do Diretor-Geral do DAER por empresas a pedido do Diretor-Geral do DAER. 03) Processo n. PR.00975.00345/2017-2: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.441/2017 – Objeto: possível irregularidade praticada por Denis Helfer Carvalho, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, consistente em favorecimento de comerciante para atracar o restaurante



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2354

flutuante Flutuante Pérola Negra na praia de Ipanema, em Porto Alegre, o que violaria a impessoalidade da administração pública. 04) Processo n. PR.00975.00350/2017-2: SIM - Indeferimento - NF.01658.000.121/2017 - Objeto: trata-se de cópias de Processo Administrativo Especial, instaurado no âmbito da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e encaminhado ao MP para providências cabíveis. 05) Processo n. PR.00975.00355/2017-1: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.259/2017 - Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Banco do Brasil consistentes no suposto fato de seu portal de licitações no internet frequentemente estar em manutenção, fato que gera prejuízo àqueles que desejam participar das licitações. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: 06) Processo n. PR.00975.00050/2018-6: SIM - Indeferimento - NF.01633.000.808/2017 - Objeto: denúncia de construção irregular na Rua Dante Poggetti 276, Bairro Jardim Itu, nesta cidade. 07) Processo n. PR.00975.00056/2018-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.704/2017 - Objeto: apurar notícia de irregularidades no processo seletivo promovido para provimento de cargos pelo Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso em Porto Alegre - OGMO, tendo em vista notícia de direcionamento do certame a conhecidos e parentes da Direção. 08) Processo n. PR.00975.00070/2018-4: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.808/2017 - Objeto: apurar possível irregularidade contida no Edital DA/BRESA n. SD-B 01/2017, soldado de 1ª classe QPBM /CBM, da Brigada Militar, que prevê exame de HIV na ficha de inspeção de saúde (item 8.2.6.2.5), 30 dias antes do Exame de Saúde, o que, supostamente, violaria o direito ao sigilo da doença e outros direitos humanos. 09) Processo n. PR.00975.00112/2018-4: SIM - Indeferimento - NF.01736.000.002/2017 - Objeto: sigiloso. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: 10) Processo n. PR.00975.00089/2018-4: Objeto: SIM - Indeferimento - RD.01623.000.034/2018. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: 11) Processo n. PR.00975.00057/2018-1: SIM - Indeferimento - NF.02360.000.149/2017 - Objeto: apurar a notícia de contratação de 3 servidores para as funções de Especialista Rodoviário Ciências Jurídicas e Sociais no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, DAER/RS, em caráter emergencial e por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 12) Processo n. PR.00975.00072/2018-0: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.561/2017 - Objeto: negativa de autenticação de cópia de processo administrativo pela Câmara Municipal de Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES**: 13) Processo n. RD.00767.00452/2016: Objeto: denúncia recebida por e-mail sobre um evento que acontecerá no Ginásio Municipal Edgar Piccioni. 14) Processo n. RD.00797.00316/2017: Objeto: apresentação de atestado de conclusão de curso falso. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: 15) Processo n. PR.00975.00082/2018-9: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.565/2017 - Objeto: apurar possíveis irregularidades no constante ao registro do Ponto Eletrônico de funcionários da Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS. 16) Processo n. PR.00975.00489/2017-8: SIM - Indeferimento - Objeto: apurar irregularidade nos contratos efetuados pela FASC para implementação do Sistema Cadastro Único nos CRAS de Porto Alegre. 17) Processo n.

PR.00975.00495/2017-5: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.515/2017 - Objeto: possíveis irregularidades na indicação de Carlos Augusto Tavares de Almeida para o Cargo de Diretor Técnico e de Meio Ambiente da CGTEE. 18) Processo n. PR.00975.00496/2017-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.579/2017 - Objeto: indevido adiantamento de verbas dos eventos "Universo Alegria" e "Vila Mix 2017", pagos à Waltec Manutenção Industrial Ltda. Existência de questionamento quanto ao fato de os valores terem efetivamente ingressado no caixa do PEEAB. 19) Processo n. PR.00975.00499/2017-7: SIM - Indeferimento - NF.02360.000.038/2017 - Objeto: apurar possível descumprimento, pela Trensurb, da Lei 13.303 por nomear Diego Tarta para o cargo de Direção de Operações. 20) Processo n. PR.00975.00506/2017-9: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.562/2017 - Objeto: apurar reiterado parcelamento do salário dos servidores da Prefeitura de Porto Alegre, que apesar do parcelamento, possui cerca de 700 cargos comissionados. 21) Processo n. AT.00732.00028/2017: Objeto: declarante narra problemas de falta de patrulagem em estrada do interior. 22) Processo n. AT.00803.00164/2017: Objeto: irregularidades em contratos no município de Sério. 23) Processo n. RD.01736.00002/2016: Objeto: sigiloso. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.